

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 354 / 12

Protocolo:	<u>35.971</u>		
Data:	<u>08/08/12</u>	Hora:	<u>08:35</u>
Ofício:	<u>20</u>		
Aprovado na	<u>20</u>	SO, realizada	
em	<u>07.03.12</u>	<u>S/</u> adendo	
Presidente			

Assunto: Iluminação Pública no Jd. Ana Paula.
Ref: GV – ADW

Bertioga, 7 de agosto de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A iluminação, pública é um direito do cidadão e um dever do Poder Público, em vários trabalhos apresentados nesta casa de leis, através de indicação muito se tem pedido, para que o Poder Executivo, faça gestão junto a elektro para atendimento.

Andando pelo bairro Jd. Ana Paula, pude constatar a falta de 03 luminárias na Av. Marginal de frente a Rio Santos e mais 03 luminárias na rua A travessa com Av. Marginal.

A iluminação pública não se trata de conforto e sim segurança, tendo em vista a grande quantidade de jovens que circulam pelas ruas em horários tardios devido ao retorno das escolas. Por este motivo pais e moradores do bairro, procuraram este Vereador, para expor os fatos e pedir providencias no tocante a falta de iluminação pública.

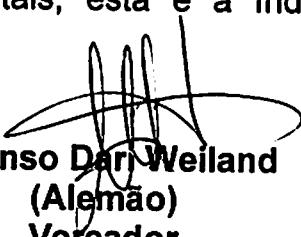
Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que junto com a Elektro tome providencias quanto à instalação de 03 luminárias na Av. Marginal travessa com rua B e 03 luminárias para rua A travessa com avenida marginal.

Solicito o envio de ofício ao Poder Executivo e ELEKTRO dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Jerônny José Teixeira das Neves
Vereador

Marcelo Hélio Vilares
Vereador


Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador